



Maceió, 7 de agosto de 2026

Nº 927

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 6 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002327/2026 INTERESSADO Roberto Alan Torres de Mesquita ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002036/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (40776092), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000635/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002324/2026 INTERESSADO Marluce Maria Sousa de Vasconcelos Santos ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41305777), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 4 a 18 de setembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001873/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Considerando a regular instrução dos autos, o Parecer Jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, AUTORIZO a assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação, com a empresa GRANSUL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.222.807/0001-41, para execução dos serviços de sondagem de solo destinados à construção da nova subsele da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no Município de Batalha/AL, pelo valor global de R\$ 4.983,60 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Gerência Contábil para emissão da nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000002328/2026 INTERESSADO Roberto Alan Torres de Mesquita ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000000718/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002332/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001960/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.



Maceió, 7 de agosto de 2026

Nº 927

PROCESSO E:12070.0000002157/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando que o feito se encontra devidamente instruído, com parecer jurídico favorável à contratação direta, disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa e estando presentes os pressupostos legais para a contratação, AUTORIZO a contratação da empresa ELISABETE GUEDES DE MELO BUFFET E CASA DE FESTAS, inscrita no CNPJ nº 07.162.042/0001-78, por meio de Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor e de aquisição com entrega imediata, da qual não resultarão obrigações futuras. Encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho e adoção das demais providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

PROCESSO E:12070.0000001281/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000475/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (41349467), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000619/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000476/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Finanças: Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

6 agosto de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 270, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 13 de agosto de 2026, referente ao processo nº 0719060-78.2023.8.02.0001– 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE BATALHA - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000002227/2026

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Batalha - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando

aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Batalha/AL.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Paula Canal Favero. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 9864555-2.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.